



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL
(PPGBot)

**EDITAL 04/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DE DOUTORADO**

Em atendimento as Chamadas 1) CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX N.º 22/2020 (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=9722&filtro=encerradas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-1577-7070) e 2) CNPq/MCTI/CONFAP-FAPs/PELD N° 21/2020 - Programa: Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=9702&filtro=encerradas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-1576-7049), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot) abre inscrições para candidatos a quatro vagas de doutorado, conforme disposto a seguir. Os discentes irão atuar nos Projetos de Pesquisas: **Taxonomia, evolução e biogeografia de Cyperaceae Juss. na Amazônia; ou Taxonomia integrativa de linhagens de plantas amazônicas na região Pantepui; ou Projeto Seca Floresta (ESECAFLO) na Floresta Nacional de Caxiuana**, visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o Curso em **março/abril de 2021**. Os aprovados terão obrigatoriamente que desenvolver tese de doutorado com o orientador que participa dos editais 21/2020 ou 22/2020, com pesquisas que se enquadrem nos temas relacionados no item 2.1 deste Edital.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Possuir graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e o título de mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins, a critério do colegiado, expedido em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES.
- 1.2. Apresentar um artigo científico publicado ou aceito relacionado a sua Dissertação de Mestrado ou dentro da grande área de conhecimento de Biodiversidade ou áreas afins. Somente serão aceitos artigos em revistas indexadas com fator de impacto JCR ou CiteScore $\geq 1,0$. O trabalho será considerado aceito para publicação quando este for chancelado pelo editor da revista como estando pronto para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos “trabalho aceito” e “trabalho no prelo”.
- 1.3. Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital, de acordo com a relação de professores disponível no item 2.1 deste Edital.
- 1.4. Dedicar-se integralmente às atividades do doutorado programadas no PPGBot.

1.5. No momento da implementação da bolsa, não acumular com outras bolsas ou quaisquer vínculos empregatícios (público ou privado);

1.6. Atender também às disposições contidas em 4.2. Requisitos complementares para a inscrição no processo seletivo deste Edital.

2. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

2.1. O PPGBot disponibilizará 4 (quatro) vagas de doutorado para atender o presente Edital. As vagas serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme Quadro apresentado abaixo.

DOCENTE ORIENTADOR DISPONÍVEL PARA ESTE EDITAL	Nº DE VAGAS
CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS/PROTAX N.º 22/2020 Projeto: Taxonomia, evolução e biogeografia de Cyperaceae Juss. na Amazônia	
André dos Santos Bragança Gil - MPEG (Sistemática e Evolução de plantas) - Nível Doutorado	2
CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS/PROTAX N.º 22/2020 Projeto: Taxonomia integrativa de linhagens de plantas amazônicas na região Pantepui	
Pedro Lage Viana - MPEG (Sistemática e Evolução de plantas) - Nível Doutorado	1
CNPq/MCTI/CONFAP-FAPs/PELD N.º 21/2020 Projeto Seca Floresta (ESECAFLOR) na Floresta Nacional de Caxiuanã	
Leandro Valle Ferreira – MPEG (Ecologia, manejo e conservação) - Nível Doutorado	1

3. INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO: de **20 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021** (até às 23:59 horas - horário Brasília).

3.2. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pela internet, sistema *on-line SIGAA – UFRA*, no período de vigência das inscrições, através da seguinte página web: http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. **Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema.** Documentos além dos exigidos no SIGAA deverão ser enviados para a secretaria do programa até a data e horário limite definido no item 3.1.

3.3. A relação dos candidatos inscritos e homologados no processo seletivo, assim como a relação dos candidatos aprovados, será divulgada na Secretaria do Programa de *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), no Museu Paraense Emílio Goeldi e na página web do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br/>).

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Documentação exigida para inscrição

4.1.1. Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.).

Enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br.

4.1.2. Formulário de inscrição ([Anexo I](#)) devidamente preenchido e assinado.

4.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU (<http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/grunovosite/grusimples.asp>).

Verificar tutorial de como emitir a GRU em: http://https://posbot.ufra.edu.br/images/TUTORIAL_GRU_UFRA - processo_seletivo_2020.1.pdf (enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52021. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU 28 de fevereiro de 2021.** O pagamento da GRU deve ser realizado nas agências do Banco do Brasil. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil existem as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de autoatendimento ou pelo computador. **NÃO serão aceitos pagamentos realizados através de Smartphones.**

4.1.4. Cópia da Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

4.1.5. Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração de conclusão do Mestrado¹;

4.1.6. *Curriculum Lattes/CNPq*, com cópias da documentação comprobatória da produção dos últimos 04 (quatro) anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021), **identificada e ordenada pela sequência** do Anexo II - FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTEs. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula.

4.1.7. Ficha para Análise e Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II) preenchida, assinada e anexada ao *Curriculum Lattes/CNPq*. Os critérios de pontuação do *Curriculum Lattes/CNPq* estão definidos no Anexo II.

4.1.8. Cópia do artigo publicado, documento de aceite do manuscrito ou de submissão, de acordo com o item 1.2 deste Edital.

4.1.9. Declaração do candidato de que está ciente e concorda com as normas deste Edital (Anexo III - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL 05/2020).

4.1.10. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo V), com ciência e aceite do orientador docente do PPGBOT. Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta que será liberado durante todo o período do doutorado com a anuência da empresa onde trabalha, carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo VI).

4.1.11. Declaração que está ciente e concorda com o Regimento do PPGBot, (Anexo VII) disponível em: https://posbot.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=197&catid=57&Itemid=279

4.1.12. Cópia digital do projeto de tese (conforme diretrizes do Anexo XII) que deverá ser enviado (arquivo PDF) ao PPGBOT, para o e-mail (posbot@museu-goeldi.br).

¹ Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para antes do período de matrícula no curso de Doutorado. O diploma ou a declaração de conclusão do Mestrado serão exigidos no ato da matrícula.

4.1.13. Carta de aceite do provável orientador (ver modelo no Anexo IV), contendo a sugestão de três doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese. A aprovação das indicações deverá ser homologada pela Comissão do Edital, conforme os critérios do Programa.

4.1.13.1. Os três especialistas deverão ser contatados previamente pelo candidato e pelo possível orientador para saber a disponibilidade em avaliar as propostas de projetos em 6 dias e depois sugerir os no Anexo IV.

4.1.13.2. Estarão aptos a analisar os projetos doutores com uma produção mínima de pelo menos 06 (seis) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore \geq 1,2 ou 3 (três) artigos com fator de impacto JCR ou CiteScore \geq 3,0, publicados a partir de 2017 ou aceitos para publicação. Mesmo atingindo esse quesito a indicação ainda deverá ser homologada pela Comissão do Edital.

4.1.14. Prova de suficiência em inglês em forma de certificado de um curso ou prova relevante. Será aceito, ainda, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, realizado durante o mestrado. Devido à Covid-19 algumas instituições não realizaram provas para certificação da língua inglesa, por isso caso o aluno não possua no momento da inscrição o certificado, deverá enviar uma declaração que se compromete a fazer a prova e enviar até março de 2022 para o PPGBot. Caso o aluno não cumpra, será desligado do programa. Candidatos(as) nativos(as) da língua inglesa estão dispensados(as) da apresentação deste documento.

4.1.15. Sugere-se que a **ordenação e nomeação da documentação** seja feita como a seguir:

- 1.1. Cópia do Diploma de Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado;
- 1.2. Artigo científico da Dissertação ou da área com fator de impacto JCR ou CiteScore \geq 1,0 (comprovante de aceito ou no prelo ou submetido);
- 1.3. Declaração de aceite do orientador (Anexo IV), contendo a sugestão de três doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese;
- 3.1.1. Comprovante de inscrição e SIGAA – UFRA;
- 3.1.2. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 3.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 3.1.4. Cópia da Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;
- 3.1.6. Curriculum Lattes/CNPq;
- 3.1.7. Tabela de pontuação do Curriculum (Anexo II).

Exemplo de como renomear os arquivos dos artigos

- 3.1.7_1.1.1_Artigo completo em periódico P >75
- 3.1.7_1.1.2_Artigo completo em periódico P 50-75
- 3.1.7_1.1.3_Artigo completo em periódico P 50-37,5
- 3.1.7_1.1.4_Artigo completo em periódico P 37,5-25
- 3.1.7_1.1.5_Artigo completo em periódico P <25
- 3.1.7_1.2.1_Autoria de livro especializado
- 3.1.7_1.2.2_Organização de Livro especializado - acadêmico
- 3.1.7_1.2.3_Autoria de Capítulo de Livro especializado - acadêmico e assim sucessivamente

- 4.1.8_ Declaração de que está ciente e concorda com as normas do Edital (Anexo III)
- 4.1.9_ Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo V), com ciência e aceite do orientador docente do PPGBOT.
- 4.1.10_ Declaração que está ciente e concorda (Anexo VII) com o Regimento do PPGBot,
- 4.1.11_ Projeto de tese (Conforme diretrizes do Anexo XII) em .pdf;
- 4.1.12_ Prova de suficiência em inglês ou declaração de comprometimento de realizar até outubro de 2021.

4.2. Requisitos complementares para a inscrição ao processo seletivo deste Edital

4.2.1. Inscrições cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Anexo II) **não** serão homologadas.

4.2.2. O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, consequentemente, estará eliminado deste presente Processo Seletivo; exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4 deste Edital.

4.2.3. Na ausência de alguma informação ou de algum documento relacionado neste Edital e/ou cópia(s) rasurada(s) e/ou documento(s) ilegível(is), a inscrição do candidato será **indeferida**.

4.2.4. Não será permitida a substituição e complementação de documentos, após efetivada a entrega na secretaria do PPGBot ou do prazo final de inscrição.

4.2.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o PPGBot do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

4.2.6. Os documentos originais deverão ser apresentados, apenas no ato da matrícula pelos alunos **aprovados**. Esta comprovação deverá ser realizada na Secretaria do Programa mediante apresentação dos documentos originais.

4.2.7. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente Edital.

4.2.8. Os candidatos deverão indicar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Anexo I) obrigatoriamente, o futuro orientador credenciado no PPGBot designados no Quadro do item 2.1.

5. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

5.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.2. Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher e assinar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XI), onde deverá indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declarar que é membro de família de baixa renda.
- b) Comprovar **Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, que pode ser emitido através da página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). A data de emissão do comprovante deverá ser a mesma data de assinatura do formulário.

5.3. O candidato deverá enviar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XII) e o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para o PPGBOT, no e-mail posbot@museu-goeldi.br.

5.4. A comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar o pedido e informar via e-mail o seu deferimento ou indeferimento ao candidato.

5.4. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

5.5. Caso a isenção seja deferida, o candidato terá um prazo de 15 (quinze) dias para entregar ou enviar a documentação exigida no item 3 do Edital na Secretaria do Programa de Ciências Biológicas, Botânica Tropical (PPGBot).

6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão por ordem de chegada até a data limite de inscrição. Isso ocorrerá para que os avaliadores dos planos de tese tenham tempo hábil para emitir seus pareceres. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br/>), atualizada semanalmente.

7. SELEÇÃO

A seleção será realizada em 2 (duas) etapas, a primeira eliminatória: (I) análise do projeto de tese e a segunda classificatórias (II) análise de currículo;

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Análise do Projeto de Tese – O projeto submetido, conforme diretrizes constantes no item 7.1.1.1. e no Anexo XII será avaliado por pelo menos dois consultores doutores (*Ad-Hoc*) com experiência na área de pesquisa do projeto (ver critérios em **3.1.13**) contatados previamente para saber a disponibilidade pelo candidato e possível orientador, homologados pela Comissão desse Edital. O processo de Avaliação do Projeto de Pesquisa obedecerá aos critérios de pontuação definidos no Anexo XII. O projeto que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), emitida pelos consultores e a critério da comissão desse Edital será aprovado. Será aprovado para a Etapa 2 da seleção o candidato que obtiver aprovação do projeto por pelo menos dois consultores. A divulgação do resultado será disponibilizada na página do PPGBOT (<https://posbot.ufra.edu.br/>) até 06 de março de 2021. Como o resultado final dependerá da avaliação de consultores *Ad-hoc*, os resultados serão divulgados apenas após a chegada dos pareceres dos projetos de cada um dos candidatos, com a ordem de classificação de acordo com as respectivas notas obtidas.

7.1.1.1. O projeto de tese deverá ser redigido em português e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, e contemplar minimamente os seguintes itens na sua estrutura:

I. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGBot sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 6.1.

II. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho.

III. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. OBJETIVOS e HIPÓTESES: objetivo geral que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos. As hipóteses devem ser claras.

V. JUSTIFICATIVA: relevância teórica do tema da pesquisa para a área de Concentração Botânica Tropical, indicando a inserção do projeto de pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia e indicar a qual projeto, do provável orientador, o projeto de tese estará registrada na plataforma Sucupira.

VI. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos.

VII. RESULTADOS ESPERADOS

VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo, no período máximo de 3 (três) anos.

IX. FINANCIAMENTO: especificar financiamento já existente, potencial ou a forma de captação de recursos.

X. REFERÊNCIAS: relação dos textos e links citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

7.1.1.2. O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o restrito atendimento a forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado em relação à sua consonância com os temas dos projetos dos orientadores discriminados no item 2.1 e conforme o especificado no Anexo XXII - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

7.1.1.3. Os consultores terão até 6 dias para análise do projeto.

7.2. Segunda Etapa (Classificatória) - Análise de Currículo – Os candidatos que foram aprovados na Etapa 1 serão ranqueados comparativamente através da análise de currículo. Consta da análise do Currículo Lattes, com base na tabela de pontuação (Anexo II) apresentada pelo candidato, e conferida pela Comissão. A pontuação do Currículo equivalente a nota 0,0 (zero) elimina o candidato, conforme os critérios de nota estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo II). Itens não comprovados não serão computados.

A divulgação do resultado e as classificações será disponibilizada na página do PPGBOT (<https://posbot.ufra.edu.br/>) até 09 de março.

7.3. Serão disponibilizadas quatro vagas (4 bolsas) de doutorado e os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e que foram aprovados pelos consultores serão ranqueados em ordem decrescente da Análise do Currículo (segunda etapa).

8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

8.1.1. Membros titulares

André dos Santos Bragança Gil – MPEG
Leandro Vale Ferreira – MPEG
Pedro Lage Viana – MPEG

8.1.2. Membro suplente

Thaisa Sala Michelan – UFPA

8.2. Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

9. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br/>) **até o dia 09 de março.**

10. RECURSO

10.1. Os recursos de reconsideração assinados deverão ser encaminhados impressos à coordenação do PPGBot no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até 02 (dois) dias úteis após encerrado o período recursal.

10.2. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital.

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas em março/abril de 2021 (datas exatas serão enviadas aos aprovados após aprovação do calendário 2021.1 do PPGBot e liberação de bolsa de acordo com cada projeto vinculado a esse edital). As matrículas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria da Coordenação do PPGBot, localizada no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, situado na Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

11.2. O candidato que não proceder a sua matrícula dentro do prazo enviado por email, perderá a vaga.

11.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
- e) Dois últimos comprovantes de votação ou Certidão de quitação eleitoral (cópia legível acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Diploma ou certificado de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- h) Histórico acadêmico do Mestrado (cópia legível acompanhada do original);
- i) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada do original);
- j) Originais preenchidos e assinados dos Anexos a seguir;

11.4. Serão aceitos somente os documentos originais para comprovação.

11.5. Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência eletrônica, e-mail, desde que a data de envio não ultrapasse o prazo final de matrícula. Neste caso, a solicitação de matrícula será homologada, mas posteriormente será necessária a apresentação de todos os documentos originais para comprovação, até o dia 09/06/2021.

11.6. Todos os documentos originais também devem ser escaneados e enviados por e-mail para a secretaria do PPGBot: posbot@museu-goeldi.br

11.7. A solicitação de matrícula será homologada mediante apresentação do diploma ou cópia do mesmo a ser verificada na secretaria do PPGBot, ou ainda com o documento original que comprove a solicitação de confecção de diploma.

11.8. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.9. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

12. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

12.1. As quatro bolsas de doutorado destinadas a esse edital são referentes as Chamadas CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS/PROTAX N.º 22/2020 e CNPq/MCTI/CONFAP-FAPs/PELD Nº 21/2020 - Programa: Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD.

12.3. As quatro bolsas de doutorado serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se o disposto nos itens 7.1 e 7.2 e de acordo com a quantidade de vaga de cada orientador (ver item 2.1).

12.4. Os candidatos classificados não poderão ter vínculo empregatício durante todo o período do Doutorado.

12.5. Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
14.1. Lançamento do Edital	15 de fevereiro de 2021
14.2. Período de Inscrição	20 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021
14.3. Homologação das inscrições	Até dia 02 de março de 2021
14.4. Resultado da Primeira Etapa	Até 06 de março de 2021
14.4. Período de pedido de recursos	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
14.5. Divulgação final do resultado	Até 09 de março
14.6. Matrícula	Março/Abril de 2021 (data será divulgada após a aprovação do calendário 2021.1 do PPGBot)

Belém, 15 de fevereiro 2021.

Prof. Dr. André dos Santos Bragança Gil
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical - UFRA/MPEG

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Preencher com letra de forma		
Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL		
Linha de Pesquisa:		
Nome do Orientador Pretendido:		
Nome completo:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígeno <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Número de Inscrição Social – NIS:		Estado Civil: CPF:
RG:		Data de emissão: Local:
Email:		
Certificado Militar nº:		Série: Categoria: Órgão:
Data de Expedição:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /
Dados Profissionais:		
Possui vínculo empregatício? <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> N	Instituição:	Cargo:
Endereço:	CEP:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Manterá os vencimentos? <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> N	Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Visto do supervisor Hierárquico ? (Assinatura)	Nome: Cargo:	

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL	DATA	Assinatura candidato(a)	do(a)
--------------	-------------	------------------------------------	--------------

ANEXO II - FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Pontuação total final: _____

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos **4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020)** e do ano corrente (**2021**), identificada e ordenada pela sequência deste anexo.

Item	Pontuaç ão equivale nte	Quantidade Candidato	Quantida de Consider ada	Total
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
1.1 Artigos completos publicados em periódicos (P=valor de Percentil da revista, ver Observação 1 e 2 deste Anexo)				
1.1.1. Artigo completo em periódico P >75	50			
1.1.2. Artigo completo em periódico P 50-75	40			
1.1.3. Artigo completo em periódico P 50-37,5	30			
1.1.4. Artigo completo em periódico P 37,5-25	20			
1.1.5. Artigo completo em periódico P <25	15			
1.2 Livros e Capítulos de Livro				
1.2.1. Autoria de Livro especializado	40			
1.2.2. Organização de Livro especializado - acadêmico	35			
1.2.3. Autoria de Capítulo de Livro especializado	15			
1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos				
1.3.1. Trabalho completo evento científico internacional	5			
1.3.2. Trabalho completo evento científico nacional/regional	4			
1.3.3. Resumo expandido em anais	2			
1.3.4. Resumo em anais	1			
2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS				
2.1 Orientações concluídas (máximo de 5 em cada categoria)				
2.1.1. Monografia de Especialização <i>lato sensu</i>	5			
2.1.2. Iniciação Científica	5			
2.1.3. Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação	4			
2.2 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras (máximo de 3 em cada categoria)				
2.2.1. Defesa de Monografia de Especialização	1			
2.2.2. Defesa de TCC (graduação)	1			

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR				
3.1. Mestrado na área de Biodiversidade	5			
3.2. Mestrado em outras áreas	3			
3.3. Especialização (<i>lato sensu</i>) ou Curso Técnico na área de Biodiversidade	1,5			
3.4. Especialização (<i>lato sensu</i>) ou Curso Técnico em outras áreas	1			
3.5. Cursos/Treinamentos carga horária > 20h (limite 10 pontos)	1			
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA				
4.1. Docente em curso superior (cada ano)	2			
4.2. Docente em curso técnico/nível médio (cada ano)	1			
4.3. Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (cada ano)	2			
4.4. Bolsista DTI, DCR, PCI etc (cada ano)	1			
4.5. Estágio docência	1			
5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHOS TÉCNICOS				
5.1. Participação em Projetos de Pesquisa financiado por agências de fomento (CNPQ, FINEP, FAPESPA, FADESP, SUDAM,..)	1			
5.2. Prêmios acadêmico-científicos	1			
5.3. Revisor de artigo científico	3			
Pontuação Final	-	-	-	

Observação 1: Para cada revista considerar o maior percentil, dentre as bases JCR ou SRJ

Observação 2: Revistas científicas que não possuírem percentil não serão consideradas como “Artigos completos publicados em periódicos”.

Observação 3: O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela deste Anexo (II). O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: IMPORTANTE! O documento comprobatório que não contiver o número do indicador não será pontuado.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL DE
SELEÇÃO ESPECIAL DE DOUTORADO 02/2021**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com as normas deste Edital de Seleção Especial de Doutorado e de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), e que se aprovado e classificado para uma das duas vagas não possuirei vínculo empregatício durante o período do doutorado.

Nome por extenso e assinatura do candidato

Nome por extenso e assinatura do provável orientador

Belém, PA _____ de _____ de 20____.

ANEXO IV - INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, professor/orientador credenciado pelo programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical UFRA/MPEG, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) aluno(a), inserindo-o(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua tese.

Na ocasião, indico os seguintes nomes para compor a banca de avaliação do Plano de Tese. Informo que todos os consultores já foram contatados anteriormente e estão disponíveis para emitir parecer em até 6 dias.

1º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

2º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

3º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

Belém, de de 20.....

Orientador(a)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL AO
DOUTORADO**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** para o Curso de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e que não possuo vínculo empregatício.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 20_____

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO PARA CURSAR
O DOUTORADO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que _____
CPF: _____, RG: _____, funcionário da
Instituição/Empresa _____,
será liberado de suas atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso,
caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Representante Legal
(cargo, função)
(carimbo)

Belém, PA _____ de _____ de 20____.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DO REGIMENTO DO
PPGBOT

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com o Regimento do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 20____

ANEXO VIII - PLANO DE ESTUDOS DO PÓS-GRADUANDO

**PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BOTÂNICA TROPICAL
LINHA DE PESQUISA: _____**

NÍVEL: Especialização Mestrado Doutorado

PLANO DE ESTUDO DO PÓS-GRADUANDO

NOME:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? Sim Não

QUAL?

ORIENTADOR:

CO-ORIENTADOR:

TÉRMINO·

Os alunos de Doutorado devem apresentar um plano para no máximo 7 (sete) períodos

OBS: Por favor, caso o discente queira matricular-se em disciplina que esteja fora da sua grade curricular (fora do seu Programa), inserir os dados da mesma na tabela constante na última página.

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
1º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
2º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÈDITOS
-----------------------	---------------	--	----------------------	--------------------------

		docênciA, defesa, etc		
3º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docênciA, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
4º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docênciA, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
5º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docênciA, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
6º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docênciA, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
7º				

DESENVOLVIMENTO DA TESE (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

#	EVENTOS	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO
1			
2			

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM RELEVANTES:

Belém, _____.

Assinatura do Aluno

Aprovado:

Assinatura do Orientador

Assinatura do Coordenador do Programa

ANEXO IX - TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O(A) aluno(a) , matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas-Botânica Tropical, e o (a) professor(a) , membro efetivo do corpo docente do referido programa de Pós-Graduação assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o (a) professor(a) acima indicado(a) como o(a) **Orientador(a) Acadêmico** para efeito das regras estabelecidas neste Programa, conforme determina o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFRA.

Declararam ainda que o (a) professor(a) Dr(a) () e o o (a) professor(a) Dr(a) (), participarão como **co-orientadores** do trabalho de pesquisa do(a) aluno(a), e que este (a) possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo(a) aluno(a).

Por fim, aluno(a), professor(a) orientador(a) e professor(a) co-orientador(a) (se houver), declaram ainda estar cientes das regras estabelecidas no regulamento do curso que se referem a orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

- Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de orientador(a);
- Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador(a) encaminhar o(a) referido(a) aluno(a) a um próximo(a);
- Do período de 42 meses para titulação;
- Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 42 meses;
- O(A) aluno(a) que não defender no prazo de 42 meses será automaticamente desligado(a) do curso. Sendo o(a) aluno(a) bolsista, será obrigado(a) a devolver à agencia de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso;
- Anexar a justificativa técnico-científica da co-orientação;
- Anexar currículo resumido, caso o co-orientador seja externo ao curso;
- Entregar este formulário na Coordenação do curso até o 36º mês de início do curso, ou seja, antes da qualificação do(a) aluno(a).

Belém-PA, _____ de _____ de 20____

Discente (a)

Docente orientador (a)

Docente coorientador(a)

ANEXO X - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – DOUTORADO

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FOTO 3X4 (não colar a foto)
Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) Orientador(a): Projeto de Pesquisa do orientador(a) ao qual a tese está vinculada:	

Dados Pessoais:

Nome completo:		Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nascimento: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
Type sanguíneo:	Raça/cor: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígeno <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação	
Portador de Necessidades Especiais: <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> N		E-mail:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Telefone fixo:		Celular:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

Dados Bancários:

Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Data:	Local:	Assinatura do(a) discente

ANEXO XI - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

Nos termos do edital de seleção do PPGBot, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____

NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Enviar anexo a este requerimento o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no qual a data da emissão deverá ser a mesma data de assinatura deste Formulário.

*O comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pode ser emitido na página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital do PPGBot.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital do PPGBot, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em anexo.

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital do PPGBot, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979..

Belém, de de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO XII - DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Estrutura do Projeto de Pesquisa

O texto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas numeradas, com espaçamento 1,5; Fonte 12, Times New Roman ou Arial; e todas as margens de 2,0 cm, composta pelos seguintes elementos:

I. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o **nome** do candidato, o **título** da proposta de pesquisa, o **nível** do curso desejado (doutorado), **linha** de pesquisa do orientador, **possível orientador** do corpo docente do PPGBot (indicar somente 1) de acordo com o quadro especificado no item 2.1 deste edital. **Indicação de três avaliadores** (nome, link lattes e E-mail, conforme item **3.1.13 e anexo IV**)

II. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho.

III. INTRODUÇÃO/TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. OBJETIVOS e HIPÓTESES: objetivo geral que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos. As hipóteses devem ser claras.

V. JUSTIFICATIVA: relevância teórica do tema da pesquisa para a área de Concentração Botânica Tropical, indicando a inserção do projeto de pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia e indicar a qual projeto, do provável orientador, a tese estará ligada na plataforma Sucupira.

VI. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos.

VII. RESULTADOS ESPERADOS

VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.

IX. FINANCIAMENTO: especificar financiamento já existente, potencial ou a forma de captação de recursos.

X. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

Observação: Os formatos de citação, referências e formatação de títulos, figuras e tabelas seguem a ABNT vigente.

2. Critérios de avaliação

Serão avaliados no Projeto de Pesquisa os seguintes itens:

- a) Fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema do projeto;
- b) Pergunta(s) Científica(s);
- c) Objetivos/Hipótese(s);
- d) Adequação do título, objetivos, métodos e técnicas propostas;
- e) Integração do projeto às Linhas de Pesquisa dos orientadores junto aos Projetos coordenados por eles.
- f) Originalidade e consistência da proposta conceitual de pesquisa.
- g) Referências Bibliográficas (atualizadas, contextualizadas, fator de impacto)

Critérios	Pontuação	Descrição
Projeto de Pesquisa	até 2,5 pontos	Relevância do tema, originalidade e consistência da proposta e contribuição original às Biodiversidade
	até 2 pontos	Estrutura do texto, segundo o previsto no edital e aspectos gramaticais
	até 2 pontos	Fundamentação teórica do trabalho e revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto dentro das linhas de pesquisa do curso
	até 3,5 pontos	Coerência entre título, objetivos, hipóteses, metodologia e exequibilidade do projeto.